

EDITAL Nº 97/2022 – PROEG/UERN**SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) TUTOR(A) PET CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, e considerando o estabelecido na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e nas Portarias MEC nºs 976, de 27 de julho de 2010 e 343, de 24 de abril de 2013, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006), faz saber aos(as) interessados(as) que estão abertas as inscrições para o preenchimento de 01 (uma) vaga de TUTOR(A) do Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET, do Curso de Ciência da Computação, da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais - FANAT.

1. DO OBJETIVO DO CERTAME E DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

1.1. O objeto do presente certame é preencher 01 (uma) vaga de TUTOR(A) do Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET, do Curso de Ciência da Computação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern).

1.2. Para concorrer ao presente certame o(a) candidato(a) deverá preencher cumulativamente os seguintes requisitos, **no ato da inscrição**:

- a) Ser integrante do quadro permanente do Departamento de Informática da Fanat/Uern;
- b) Ter desenvolvido ações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Departamento de Informática da Fanat/Uern nos últimos 03 (três) anos (**destacar no Currículo Lattes, e comprovar as ações*);
- c) Ter atuação efetiva em atividades de graduação nos 03 (três) anos anteriores ao ato de inscrição no certame;
- d) Ter regime de trabalho de Dedicção Exclusiva;
- e) Comprometer-se em dedicar carga horária semanal mínima de 10 (dez) horas para as atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de sala de aula na graduação (entregar termo de compromisso no ato da inscrição);
- f) Não receber qualquer outro tipo de bolsa que configure auxílio financeiro (entregar declaração no ato da inscrição); e
- g) Apresentar título de Doutor(a).

1.3. Para efeitos da alínea “a”, a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas ministradas, orientação de iniciação científica, atuação em programas ou projetos de extensão, trabalhos de conclusão de curso e participação em conselhos acadêmicos.

2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÕES

2.1. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os seguintes documentos:

- a) Ficha inscrição devidamente preenchida e assinada (*disponível no Anexo I deste Edital);
- b) Documento oficial de identidade, digitalizado, legível, contendo os números do RG e do CPF;
- c) Declaração de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa que configure auxílio financeiro;
- d) Currículo Lattes atualizado, no máximo, até os 03 (três) últimos meses antes da inscrição, com produção intelectual comprovada referente aos últimos 03 (três) anos anteriores à publicação do edital (*Destacar, no Currículo, a atuação em atividades de graduação e a participação em atividades de pesquisa e extensão);
- e) Declaração de regime de trabalho, obtida junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) ou por meio da Plataforma Íntegra, com data de emissão de até os 03 (três) últimos meses antes da inscrição;
- f) Declaração do Chefe de Departamento de lotação, informando que o(a) candidato(a) possui a disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas por semana ao Programa de Educação Tutorial (PET), sem prejuízo das atividades de aula da graduação;
- g) Título de Doutor(a) digitalizado;
- h) Proposta de Plano de Trabalho para 03 (três) anos, formulada em até 10 páginas, identificada com o Projeto Pedagógico do Curso e com o Programa PET Ciência da Computação, cujo conteúdo deve explicitar os procedimentos e métodos para desenvolver a tutoria, bem como os tipos de atividades que propõe para o Grupo PET; e

2.2. Todos os arquivos devem ser entregues em formato PDF. Cada arquivo a ser enviado, em cada resposta do formulário *online*, no ato da inscrição não deve ser superior a 10 (dez) *gigabytes*; acima desse tamanho, a inscrição não se consolidará.

3. SELEÇÃO

3.1. A seleção consistirá nas seguintes etapas:

- a) Etapa 1 – Realização de entrevista do(a) candidato(a) por todos os membros da banca

examinadora, com o objetivo de esclarecer a proposta de Plano de Trabalho e sua exequibilidade (**para essa etapa não há pontuação*);

b) Etapa 2 – Análise da proposta de Plano de Trabalho do(a) candidato(a), feita pelos(as) professores(as) membros da banca examinadora, **detentores do título de Doutor(a)**, considerando os seguintes critérios: **(I)** originalidade e rigor acadêmico; **(II)** potencial de inovação acadêmica; **(III)** caráter de interdisciplinaridade; **(IV)** articulação ensino, pesquisa e extensão; **(V)** viabilidade pedagógica; (**a pontuação dessa Etapa será de 0,0 a 10,0*);

c) Etapa 3 – Conferência, análise e pontuação do Currículo Lattes, considerando a produção do(a) candidato(a) nos três últimos anos, a contar da data de publicação deste Edital (**a pontuação dessa Etapa será de 0,0 a 10,0, conforme critérios constantes na Tabela do Anexo II deste edital*).

3.2. A nota final do(a) candidato(a) será obtida pela média aritmética das Etapas 2 (alínea “b”) e 3 (alínea “c”) do item 3.1 deste Edital.

3.3. Ficam estabelecidos como critérios de desempate:

- a) Maior tempo de docência de nível superior;
- b) Maior tempo de serviço no Departamento/Curso de Ciência da Computação;
- c) Maior tempo da obtenção do título de Doutor(a).

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. A Banca Examinadora do presente processo seletivo será composta por:

- a) 01 Professor(a) Doutor(a) indicado(a) pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg;
- b) 01 Professor(a) Doutor(a) indicado(a) pela Pró-Reitoria de Extensão – Proex;
- c) 01 Professor(a) Doutor(a) indicado(a) pelo Departamento de Ciência da Computação;
- d) 01 Representante discente do PET Ciência da Computação, eleito pelos pares, sob a coordenação do tutor em exercício;
- e) 01 Professor(a) integrante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), indicado(a) pelo referido comitê.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CERTAME

20 e 26 de outubro de 2022

Período de inscrição, que deverá ser realizada através

	do link: https://forms.gle/faVQ9GPLsbQEZWt8
08 de novembro de 2022	Divulgação da homologação das inscrições no Portal da UERN.
09 e 10 de novembro de 2022	Interposição de recurso relativo ao processo de inscrição, com redação autoral do candidato, a ser enviado, exclusivamente, para o email do Programa de Educação Tutorial (PET/PROEG): pet@uern.br
17 de novembro de 2022	Prazo para análise e resposta aos recursos, pela Banca Examinadora, sendo enviada ao email institucional do(a) candidato(a).
22 e 24 de novembro de 2022	- Realização das entrevistas, que serão realizadas em salas e horários divulgados no ato da homologação das inscrições. - Conferência, análise e pontuação do Currículo Lattes.
29 de novembro de 2022	Divulgação do resultado parcial da seleção, no Portal da UERN.
30 de novembro a 1º de dezembro de 2022	Interposição de recurso relativo ao resultado parcial da seleção, com redação autoral do candidato, a ser enviado, exclusivamente, para o email do Programa de Educação Tutorial (PET/PROEG): pet@uern.br
07 de dezembro de 2022	Prazo para análise e resposta aos recursos, pela Banca Examinadora, sendo enviada ao email institucional do(a) candidato(a).
14 de dezembro de 2022	Divulgação do resultado final da seleção, que será publicado no no JOUERN.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A banca examinadora aguardará o período reservado para recursos, e encaminhará o resultado ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), para fins de homologação.

6.2. O(A) candidato(a) classificado(a) assinará termo de compromisso específico;

6.3. O(A) professor(a) tutor(a) de grupo PET receberá, mensalmente, bolsa de tutoria oferecida pela SESu/MEC, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), que não poderá ser acumulada com nenhum outro tipo de bolsa;

6.4. A bolsa de tutoria terá a duração de três anos, renovável por igual período, desde que o tutor seja reconduzido à função, após avaliação do Claa, ao final de 03 (três) anos de atividade junto ao grupo PET.

6.5. A Banca Examinadora do certame, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), por meio do Setor de Programas Formativos (SPF/Proeg), resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

6.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró/RN, aos 19 de outubro de 2022.

Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

**ANEXO I – Ficha de inscrição do(a)
candidato(a)**

**FICHA DE INSCRIÇÃO
PROFESSOR(A) TUTOR(A) PET CIÊNCIA DA
COMPUTAÇÃO**

À **Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira**
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Nome do(a) requerente:

Endereço (Rua e Número):

Complemento (Apto, bloco, etc): Bairro:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

CEP: Cidade: UF:

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

Identidade: CPF:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

E-mail: Telefone Fixo: Telefone Móvel:

Graduação: Local:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

Pós-Graduação: Local:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura do(a) Requerente

**ANEXO II – Tabela de Pontuação para Análise do Currículo Lattes dos(as) candidatos(as)
PROFESSOR TUTOR PET CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Tabela de Pontuação para Análise do Currículo Lattes dos(as) candidatos(as)

1- Artigos Publicados em Periódicos Científicos com Corpo Editorial

1.1- Periódicos científicos indexados QUALIS A1	100
1.2- Periódicos científicos indexados QUALIS A2	85
1.3- Periódicos científicos indexados QUALIS B1	70
1.4 - Periódicos científicos indexados QUALIS B2	55
1.5 - Periódicos científicos indexados QUALIS B3	40
1.6 - Periódicos científicos indexados QUALIS B4	25
1.7- Periódicos científicos indexados QUALIS B5	10
1.8 - Periódicos científicos não indexados	5

2. Livros Científicos ou Didáticos com Corpo Editorial e ISBN

2.1- Autor	100
2.2- Editor ou Organizador	20
2.3- Capítulo	80

3. Comunicação em Evento da Area

3.1- Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional	10
3.2- Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional	8
3.3 - Trabalho completo publicado em anais de congresso regional/local	6
3.4 - Resumo expandido publicado em anais de congresso internacional	8
3.5 - Resumo expandido publicado em anais de congresso nacional	6
3.6- Resumo expandido publicado em anais de congresso regional/local	4
3.7- Resumo publicado em anais de congresso internacional	5
3.8 - Resumo publicado em anais de congresso nacional	3
3.9 - Resumo publicado em anais de congresso regional/local	1

4. Desenvolvimento de Software ou Hardware com Publicação e/ou Registro **50**

5. Patente Obtida **100**

6 - Iniciação Científica (PIBIC, e outros Programas Institucionais) **25/ ano**

7 - Monitoria **10/ ano**

8 - Cursos na Área **1**

9 - Palestras Ministradas **5**

10 - Apresentação de Trabalhos em Evento Internacional da Área **15**

11 - Apresentação de Trabalhos em Evento Nacional da Área **10**

12 - Apresentação de Trabalhos em Evento Regional/Local da Área **5**

13 - Desenvolvimento ou Geração de Trabalho Técnico

13.1 - Registro de projetos técnicos – autoria 10

13.2- Artigos em jornais, magazines ou periódicos de informação. 10

14 - Projeto de Extensão **15/ano**

15 - Prêmios **30**

16 - Organização de eventos - Coordenação **10**

17 - Organização de eventos - monitoria **5**

18 - Docência **5/ano**

19 - Curso de Especialização na área **10**

Total

	()	()
--	-----	-----